

## RESOLUÇÃO CMS/BH 444/18

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua 264ª Plenária Ordinária, realizada no dia 25/07/2018, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90; Lei Federal 8.142, de 28/12/90; pela Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98;

Considerando o Parecer das Câmaras Técnicas de Gestão da Força do Trabalho e Controle, Avaliação e Municipalização Nº 207/2018 de 05 de julho de 2018;

Considerando a necessidade de pactuação das metas que compõem o Pacto Interfederativo, coordenado pelo Núcleo de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; e

Considerando que a pactuação reforça as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde no território reconhecidas de forma tripartite e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde, resolve:

Aprovar as metas para o Pacto Interfederativo 2018-2021 do município de Belo Horizonte, conforme tabela abaixo:

nº	DENOMINAÇÃO	Metas Pactuadas				Unidade
		2018	2019	2020	2021	
1	Mortalidade prematura	275,3	272,5	269,7	267	/100.000
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	80%	83%	85%	90%	%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	95%	95%	95%	%
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	75%	75%	75%	75%	%
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80%	80%	80%	80%	%
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%	90%	90%	90%	%
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	270	243	219	197	nº absol.
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	1	1	1	1	nº absol.
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60%	70%	80%	90%	razão
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,36	0,37	0,37	0,37	razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,28	0,29	0,3	0,31	razão

13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	54%	55%	56%	57%	%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11%	11%	11%	11%	%
15	Taxa de mortalidade infantil	9,9	9,7	9,6	9,5	tx
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	9	9	8	8	nº absol.
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	99%	99%	99%	99%	%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	86,60%	86,70%	86,80%	86,90%	%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	42,51%	42,49%	42,31%	42,29%	%
20	Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%	100%	100%	%
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%	%
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	3	3	4	4	%
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	96,50%	97%	97,50%	98%	%

Belo Horizonte, 26 de julho de 2018.



Bruno Abreu Gomes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMSBH  
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA